

ACÓRDÃO Nº 313/2017 – TCU – Plenário

1. Processo TC-004.562/2010-0
2. Grupo: II – Classe: I - Assunto: Embargos de Declaração (Tomada de Contas Especial).
3. Embargantes: Cairo Alberto de Freitas (CPF 216.542.981-15) e Hospfâr Ind. e Com. de Produtos Hospitalares Ltda. (CNPJ 26.921.908/0001-21).
4. Órgão/Entidade/Unidade: Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.
5. Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade técnica: não atuou.
8. Representação legal: Arthur Simas Pinheiro (OAB/DF 48.314), Antônio Augusto Rosa Gilberti (OAB/GO 11.703) e outros.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de embargos de declaração opostos ao Acórdão 3004/2016-TCU-Plenário, prolatado em processo de tomada de contas especial, que julgou irregulares as contas dos responsáveis, imputando-lhes débito,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, com fundamento no disposto no art. 34 da Lei 8.443/1992 c/c o art. 287 do Regimento Interno do TCU, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. não conhecer dos embargos de declaração opostos pelo Sr. Cairo Alberto de Freitas (CPF 216.542.981-15);

9.2. conhecer dos embargos de declaração opostos pela empresa Hospfâr Ind. e Com. de Produtos Hospitalares Ltda., por preencherem os requisitos de admissibilidade, para, no mérito, rejeitá-los;

9.3. dar ciência desta deliberação aos embargantes; e

9.4. após a adoção das providências a cargo da Secex/GO, encaminhar o processo à Serur para análise de admissibilidade do recurso de reconsideração interposto pela empresa ML Operações Logísticas Ltda. (peça 140).

10. Ata nº 6/2017 – Plenário.

11. Data da Sessão: 22/2/2017 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0313-06/17-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, José Múcio Monteiro, Bruno Dantas e Vital do Rêgo.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti (Relator).

13.3. Ministros-Substitutos presentes: André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral, em exercício